

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 023/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

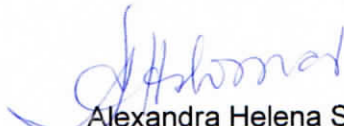
Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade à Servidora CONCEBIDA DE FÁTIMA SAMI OLIVEIRA, Matrícula nº 1.312, CPF nº 519.056.806-789, no cargo efetivo de Servente SE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 08.08.2023.

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 08 de agosto de 2023.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM